



PUBLICADO
08/03/2014
Nº. 5292
Ass. *[assinatura]*

RESOLUÇÃO Nº 20/2014
Data: 25/02/2014

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
01.003	Programa de Sangue e Hemoderivados	
10.302.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 23.500,00
3.3.90.36 (700) (495)		

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação do recurso da Atenção básica SIASUS, assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
495	Atenção básica SIASUS	R\$ 23.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de fevereiro de 2014

[assinatura]
ALBERTO ARISI
Presidente